



CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

1º TERMO ADITIVO

Termo aditivo para reequilíbrio econômico-financeiro – contrato de fornecimento de combustível, oriundo do Processo nº 025/2022, Pregão Presencial nº 05/2022, Contrato nº 12/2022.

TERMO ADITIVO Nº 01

Pelo Presente, a CÂMARA DE VEREADORES DE CANGUÇU, Pessoa Jurídica de Direito Público, CNPJ sob nº 90.320.847/0001-46, representada por seu Presidente, Vereador Marcelo Romig Maron (Contratante) e de outro lado ABASTECEDORA MANIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 05.282.433/0007-96, neste ato representada através de seu representante legal Rafael Bettin da Fonseca (Contratada), resolvem firmar o presente Aditivo ao Contrato decorrente do processo licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2020, e em conformidade com as disposições contidas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Ficam alterados, na forma de reequilíbrio econômico financeiro, os valores para aquisição de combustível oriundo do Contrato nº 12/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA: O preço fixado no presente termo aditivo para fins de reequilíbrio econômico - financeiro por litro de gasolina. Mantém-se o cumprimento do objeto, sendo que agora pagar-se-á por cada litro adquirido o valor de R\$ 5,8768.

CLÁUSULA TERCEIRA: Mantém-se o prazo final de vigência do contrato em 24/04/2023.

CLÁUSULA QUARTA: As partes ratificam as demais disposições do Contrato naquilo que não colidir com o presente instrumento. E, para constar, lavrou-se o presente Termo Aditivo que, lido e acho conforme, vai assinado pelas partes contratantes.

Canguçu, 18 de JULHO de 2022.

Marcelo Romig Maron
Presidente Câmara de Vereadores de Canguçu

Rafael Bettin da Fonseca
Contratado

“DOE SANGUE! DOE ÓRGÃOS! SALVE UMA VIDA!”